



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 561/2023/DE-EBSERH

Brasília, 17 de outubro de 2023.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 561ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 17 de outubro de 2023, às 09:00h, na Sala dos Conselhos da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes os membros da Diretoria Executiva: Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente; Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Vice-Presidente; Lumena Almeida Castro Furtado, Diretora de Atenção à Saúde; Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação; Luciana de Gouvea Viana, Diretora de Gestão de Pessoas; Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonseca, Diretora de Orçamento e Finanças; Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor de Tecnologia da Informação. Registrada a ausência justificada da Diretora de Administração e Infraestrutura, Odete Carmen Gialdi.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Larissa Lôbo Ramos, Consultora Jurídica; Cláudia Camargo Capiberibe, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência (VP); Flaviana Maribondo Gonçalves, Assessora da VP; Ingrid Magatti Lopes, Assessora da VP; José Santos Souza Santana, Assessor de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos; e Marco Antônio Piva, Coordenador de Comunicação Social, da Presidência. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Adriano Augusto de Souza, Auditor-Geral; e Maria Luisa Nogueira Dantas, Chefe de Serviço de Gestão de Pós-Graduação, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação (DEPI). Na secretaria dos trabalhos, Miriam da Silva Viana, Secretária-Geral substituta.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 559ª reunião;
- 2) Processo 23477.019192/2023-21: Reforço orçamentário ao Contrato nº 13/2021 firmado entre a Ebserh e o Instituto AOCP;
- 3) Informe da Diretoria de Gestão de Pessoas: Concurso Público;
- 4) Processos 23477.018937/2023-35; 23477.019136/2023-97: Assuntos da Auditoria Interna:
 - a. Resultados de trabalhos de auditoria;

b. Acompanhamento do relatório de auditoria da CGU.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 560ª reunião da Diretoria Executiva (Direx)**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) **Processo 23477.019192/2023-21.** A Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação (DEPI) apresentou proposta de **reforço orçamentário ao Contrato Administrativo nº 13/2021, firmado entre a Ebserh e o Instituto AOCB**, para a realização do Exame Nacional de Residência (Enare). Primeiramente, fez-se uma breve contextualização a respeito da matéria, lembrando-se que o 3º (terceiro) Termo Aditivo (TA) ao referido contrato prorrogou a sua vigência, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 20/09/2023 a 19/09/2024, conforme deliberação ocorrida na 547ª reunião extraordinária da Diretoria Executiva. Informou-se que a 4ª (quarta) edição do Enare teve a fase de inscrições finalizada em 19/09/2023, com a efetivação de 68.506 (sessenta e oito mil, quinhentas e seis) inscrições, sendo 56.574 (cinquenta e seis mil, quinhentas e setenta e quatro) não isentas e homologadas; 205 (duzentas e cinco) não isentas e indeferidas, por pagamentos em duplicidade; e 11.727 (onze mil, setecentos e vinte e sete) isentas e homologadas, perfazendo o valor total de arrecadação na ordem de R\$ 15.233.410,00 (quinze milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e dez reais). Dessa forma, considerando previsão contratual estabelecida no 3º (terceiro) TA ao Contrato Administrativo nº 13/2021, quanto ao escalonamento para a retenção de valores de taxas de inscrição, fez-se necessário reforço orçamentário, conforme objeto da presente pauta. A DEPI apresentou os valores correspondentes à arrecadação decorrente das inscrições do Enare, bem como os valores de referência à Ebserh e ao Instituto AOCB, lembrando-se do cronograma físico-financeiro estabelecido entre as partes, cujo cumprimento requer a deliberação quanto ao **reforço orçamentário no valor de R\$ 2.002.519,00 (dois milhões, dois mil, quinhentos e dezenove reais) ao 3º (terceiro) TA ao Contrato Administrativo nº 13/2021.**

- Ressaltou-se que se trata de apostilamento de valor do contrato, conforme previsto no 3º (terceiro) TA ao Contrato Administrativo nº 13/2021, no que tange ao escalonamento para a retenção de valores de taxas de inscrição, motivo pelo qual o Processo 23477.019192/2023-21 não foi encaminhado à Consultoria Jurídica (Conjur), que havia analisado anteriormente a proposta do referido TA. Os trâmites do processo foram devidamente alinhados com a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI).

- A Diretoria Executiva registrou recomendação superveniente de análise complementar da demanda pela Conjur, com vistas a reforçar a instrução processual, com fundamento nas premissas e regras que regem os contratos administrativos públicos.

- Aprovado, por unanimidade, o reforço orçamentário na ordem de R\$ 2.002.519,00 (dois milhões, dois mil, quinhentos e dezenove reais), para o 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 13/2021, tendo por objeto o apostilamento do valor do contrato, para pagamento dos serviços prestados pelo Instituto AOCB, referentes à realização da 4ª (quarta) edição do Enare. Editada a Resolução nº 952/2023 da Diretoria Executiva, referente a esta deliberação.

3) Em atenção a demanda da Diretoria Executiva, a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) apresentou **atualização de informações sobre o Concurso Público nº 01/2023**, de âmbito nacional, a saber: finalização do período de solicitação de isenção de inscrições, com a indicação de quantitativos e percentuais nas áreas médica, assistencial e administrativa; início da fase de apresentação de recursos aos pedidos de isenção de inscrição indeferidos; demandas referentes a solicitação de informações sobre o certame, encaminhadas por *e-mail* e via Ouvidoria; inexistência de demanda judicial de impugnação do Edital do Concurso Público nº 01/2023 até o momento.

4) **Processos 23477.018937/2023-35; 23477.019136/2023-97.** A Auditoria Interna apresentou à Direx informações sobre os seguintes assuntos: **2ª (segunda) avaliação do Plano de Providências Permanente (PPP)**, como acompanhamento parcial do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

(PAINT), e **relatórios consolidados de Auditoria Interna**, inclusive atualização sobre o cumprimento do **relatório da Controladoria-Geral da União (CGU), relativo a auditoria de contas realizada, em 2022, no âmbito da Ebserh**, que tem sido acompanhado pelo Conselho de Administração, trimestralmente, e pelo Conselho Fiscal, mensalmente. Em seguida, explicou sobre as **escalas** utilizadas na avaliação dos trabalhos de auditoria, baseadas no padrão do Instituto de Auditores Internos do Brasil (IAA), no que tange à adequação da **adoção de medidas de controle** para atendimento de apontamentos de auditoria. Sobre a 2ª (segunda) avaliação do PPP e relatórios consolidados de Auditoria Interna, foram apresentadas informações sobre os seguintes assuntos: dispensas e inexigibilidades de licitação; Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs); planejamento assistencial de Unidade de Terapia Intensiva (UTI); Jornada de Ensino de Residências. Na sequência, mostrou-se o gráfico de atendimento aos apontamentos de auditoria, por parte da Diretoria Executiva, em que se verifica que todas as áreas apresentam cumprimento **superior a 80% (oitenta por cento)**, o que indica maturidade de governança e controle de gestão, de acordo com a literatura sobre o assunto, com destaque para a Vice-Presidência (VP) que teve cumprimento de 100% (cem por cento). Mostrou-se também o gráfico de atendimento por parte dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh, em que a média de geral de cumprimento é da ordem de 60% (sessenta por cento), lembrando-se que os resultados são referentes ao primeiro semestre de 2023. Ressaltou-se que o resultado da Ebserh encaminhado ao Tribunal de Contas da União (TCU), via Relatório de Gestão, é o resultado anual correspondente ao exercício de 2023. Em seguida, a Auditoria Interna informou sobre o **acompanhamento de relatório da CGU**, acerca de auditoria de contas realizada na Ebserh, em 2022, com indicação de atualizações e avanços das áreas. Nas demandas relacionadas à Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI), registrou-se a iminência de conclusão de teste de recuperabilidade, o qual é utilizado para averiguar o valor recuperável de um ativo, e a emissão de orientações à Rede Ebserh sobre registros patrimonial, de estoque e contábil de equipamentos e itens relativo a equipamentos médico-hospitalares dos HUFs. Nas demandas relacionadas à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), mencionou ações adotadas para resolução dos apontamentos relativos a controles da área de pessoal, a saber: controles de pagamento de auxílio-alimentação; busca de soluções para tratar sobre a força de trabalho sob o Regime Jurídico Único (RJU), com o apoio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); e aquisição de solução de tecnologia da informação para substituir o atual sistema de gestão de pessoas da Rede Ebserh. Em demanda relacionada à Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), mencionou tratativas com a Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda (STN-MF), para tratar de adoção de norma brasileira de contabilidade. Em demanda relacionada à Consultoria Jurídica (Conjur), informou sobre a divulgação de nova norma de avaliação de provisões para atendimento a ações judiciais, que será testada no âmbito das demonstrações contábeis do 3º (terceiro) trimestre de 2023. Finalizando, informou sobre o monitoramento de transações com partes relacionadas, que tem sido acompanhado pela Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACCIGR), não tendo sido identificadas ocorrências.

- O Presidente, Arthur Chioro, ressaltou a importância de serem adotadas as providências e os encaminhamentos pertinentes aos apontamentos que constam nos relatórios da Auditoria Interna. Nesse sentido, mencionou os esforços envidados junto ao Ministério da Educação (MEC), em particular com a Secretaria Executiva e a Secretaria de Educação Superior, para instituição de grupo de trabalho, com participação da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), para tratar assuntos de interesse das partes, tais como a gestão dos servidores RJU que atuam nos HUFs da Rede Ebserh.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Miriam da Silva Viana, Secretária-Geral substituta, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

DAS

CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO

DEPI

LUCIANA DE GOUVEA VIANA

DGP

MÁRCIA SUZANNA DUTRA ABREU BORGES DA FONSECA

DOF

GILIANE CARDOSO COELHO NETO

DTI

LARISSA LÔBO RAMOS

Conjur

MIRIAM DA SILVA VIANA

Secretária-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretor(a)**, em 24/10/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretor(a)**, em 24/10/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Beltrammi, Vice-Presidente**, em 25/10/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Da Silva Viana, Secretário(a)-Geral, Substituto(a)**, em 26/10/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 05/11/2023, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Presidente**, em 17/11/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Lôbo Ramos, Coordenador(a)**, em 28/11/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lumena Almeida Castro Furtado, Diretor(a)**, em 08/12/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor(a)**, em 18/12/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33831950** e o código CRC **4B89C6C4**.

Referência: Processo nº 23477.020287/2023-98 SEI nº 33831950